

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTRARIA CDTN Nº 20/2023**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para Acompanhamento de Perícias Judiciais - CTAP/CDTN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão Técnica para Acompanhamento de Perícias Judiciais - CTAP/CDTN.

- . Henrique Hipólito Belloni
- . Emerson Giovani Rabello
- . Gerferson André Silva Costa
- . Igor Laguna Vieira

Art. 3º Os membros da Comissão Técnica para Acompanhamento de Perícias Judiciais - CTAP/CDTN terão como atribuições:

- . Atuar como Assistente Técnico indicado pelo CDTN em ações judiciais;
- . Acompanhar os peritos nas perícias técnicas realizadas dentro das dependências do CDTN;
- . Formular quesitos e atuar, em juízo, como assistente representante da instituição;
- . Manifestar formalmente nos autos, quando solicitados, em relação as conclusões a respeito de Laudo Técnico emitido por perito.

Art. 4º Os membros da CTAP/CDTN atuarão em conjunto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira  
Diretor  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 25/03/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1866001** e o código CRC **C64F50EF**.

---

Referência: Processo nº 01344.000237/2023-67

SEI nº 1866001